



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 19 de 06/03/2015

Ementa: Institui a Comissão da Mulher Veterinária e Zootecnista e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a necessidade de promover a ascensão profissional da Mulher Veterinária e Zootecnista através de ações sociais, políticas e econômicas.

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão da Mulher Veterinária e Zootecnista e nomear os membros:

- Méd. Vet. Vera Lucia Machado da Silva	CRMV/RS 03108 VP - Presidente
- Méd. Vet. Ana Flavia Motta Gomes	CRMV/RS 08237 VP
- Zoot. Angélica Pereira dos S. Pinho	CRMV/RS 00766 ZP
- Méd. Vet. Camila Correa Jacques	CRMV/RS 07737 VP
- Méd. Vet. Fernanda Junges Frantz	CRMV/RS 08070 VP
- Méd. Vet. Leticia Levin	CRMV/RS 10673 VP
- Méd. Vet. Maristela Lovato	CRMV/RS 02288 VP
- Méd. Vet. Juliana Iracema Milan	CRMV/RS 01876 VP
- Méd. Vet. Thais Des Essarts Brasil da Silva Tavares	CRMV/RS 03180 VP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta e tem sua vigência durante o período da gestão - 2014/2017.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 06 de março de 2015.

Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente

Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

